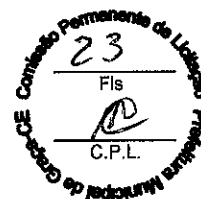




Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Graça-CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação no 2408.01/2020, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO (COM VISITA IN-LOCO) E ELABORAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PGRSS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE**, pelo valor global de R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais), menor preço apresentado pela empresa **A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS - EPP (A M R SERVIÇO DE APOIO A GESTÃO)**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.951.857/0001-00.

Assim, nos termos do artigo art. 26, da Lei no 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. Ordenador da SECRETARIA DE SAÚDE, da presente Declaração, para que proceda se de acordo, a devida **RATIFICAÇÃO**.

GRAÇA-CE, 25 de Agosto de 2020.

Mailson Almeida Gomes
MAILSON ALMEIDA GOMES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO